



Prefeitura Municipal de Ubá

Estado de Minas Gerais

A Comissão de Finanças
Em 10-8-67 fez seu parecer

Nº.
ASSUNTO
SERVIÇO

PROJETO DE LEI Nº —

Autoriza despesa e abre crédito especial.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a efetuar o pagamento da despesa resultante do acôrdo feito com o Senhor Adelino Flausino Ferreira e outros operários desta Prefeitura, no total de NCr\$ 8.081,26 (oito mil, oitenta e um cruzeiros novos e vinte seis centavos), para solução amigável da reclamação trabalhista em que são partes.

Art. 2º - Para atender ao pagamento da despesa autorizada por esta lei fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito Especial de NCr\$ 8.081,26 (oito mil oitenta e um cruzeiros novos e vinte seis centavos), classificado na função própria.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ubá, em 9 de agosto de 1967.

—Prefeito Municipal—

—Secretário—

Pela aprovação
Santos
10/8/67.

J. Aller